



REGULAMENTO

A CORRIDA DO SAL, PROMOVIDA PELO JORNAL O LIBERAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCrito NO CNPJ SOB O Nº 04.929.683/0001-17 COM SEDE NA AV. ROMULO MAIORANA, 2473 EM BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, SERÁ REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2018 NA CIDADE DE SALINÓPOLIS, EM PERCURSO DE 8KM HOMOLOGADO PELA FPAT (FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO), COM LARGADA E CHEGADA NA ORLA DO MAÇARICO, POR ATLETAS REGULARMENTE INSCRITOS, DE AMBOS OS SEXOS, A PARTIR DE 16 ANOS, SOB QUALQUER CONDIÇÃO CLIMÁTICA, ESTANDO A LARGADA PEVISTA DO SEGUINTE MODO:

A) LARGADA ÚNICA: **06H**

REGRA GERAL

- 1.1 – A idade mínima permitida para participação no evento é de 16 anos completos até o final do ano de realização do mesmo (31/12/2018).
- 1.2 – As inscrições poderão ser feitas através de procuração particular acompanhada de cópia de documento de identidade do atleta.
- 1.3 – O ATLETA que NÃO estiver dentro do tempo projetado (que é de uma hora após a chegada do primeiro atleta) para realização da prova, em qualquer ponto do percurso poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.
- 1.4 – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para orientação aos participantes.
- 1.5 – A organização não se responsabilizará por qualquer objeto de uso pessoal.
- 1.6 – A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento não se responsabilizam por prejuízos e/ou danos causados pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 1.7 – Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados, e aceita integralmente o regulamento geral da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo responsável e conhecedor do seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
- 1.8 – A ORGANIZAÇÃO NÃO tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS sob responsabilidade desta.
- 1.9 – O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer custo e/ou responsabilidade direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.



1.10 – Ao participar desde evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, ao jornal O Liberal, promotor do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão, a impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprovou, gratuitamente ou não.

1.11 – É proibida a utilização de qualquer outro procedimento para a participação na largada oficial (tais como: pular grades ou adentrar a pista ilegalmente). O atleta obriga-se a observar e a seguir o trajeto oficial, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observação dessas regras causará a desclassificação sumária do atleta.

1.12 – Não haverá pagamento de cachê para nenhum atleta.

1.13 – A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas especialmente convidados.

1.14 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

1.15 – Recomendamos **RIGOROSA AVALIAÇÃO MÉDICA**, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para **TODOS OS ATLETAS**.

1.16 – A Comissão Executiva poderá suspender a prova, caso ocorra algum fato extremamente grave e tomar decisões decorrentes, sendo que aos inscritos não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO.

1.17 – A idade a ser considerada obrigatoriamente para efeitos de classificação por faixa etária é a que o atleta terá até 31 de dezembro de 2018. (SEGUNDO NORMA DA CBEAT)

INSCRIÇÕES

2.1 – A Corrida do Sal 2018 disponibilizará o total de **1.500 vagas** para inscrições Online.

2.2 – **Online:** (www.chiptiming.com.br) a partir do dia 02 de junho ao dia 22 de julho ou limite máximo de **1500 vagas**, o que for alcançado primeiro.

2.3 – Não serão realizadas inscrições no dia da prova.

2.4 – As **Inscrições serão divididas por lotes da seguinte forma:**

1º LOTE: (de 24 de maio a 15 de junho) – R\$ 60,00 + taxas

2º LOTE: (de 16 junho a 05 de julho) – R\$ 65,00 + taxas

ÚLTIMO LOTE: (de 06 a 21 de Julho) – R\$ 70,00 + taxas

2.5 – Ao fazer a inscrição o atleta deverá informar o seu nome, CPF, RG, Data de Nascimento e endereço completo com CEP e telefone para contato.

2.6 – Não serão aceitas inscrições via FAX.

2.7 – **Alteração e cancelamento da inscrição:** uma vez efetuada, a inscrição é intransferível e, em nenhuma hipótese, será alterada a modalidade a ser disputada, bem como não será devolvido o valor da taxa paga no ato da inscrição, mesmo que os respectivos dados não tenham sido enviados para a Organização.

DURAÇÃO



3.1 – Os atletas deverão completar a prova no período máximo de 1 (uma) hora, a partir da chegada do primeiro colocado, sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços desligados / desativados após este período.

CATEGORIAS

4.1 – CATEGORIAS ESPECIAIS

Cadeirantes: o atleta que participa da competição com auxílio de cadeira de rodas, que não tem um ou dois membros inferiores e ou superiores. O atleta portador de Paralisia Cerebral ou mental.

Deficiente Visual: o atleta sem visão ou visão parcial. Sua participação na corrida só poderá acontecer mediante acompanhamento/inscrição do atleta “guia”, o qual não competirá por nenhuma categoria. Nesta modalidade é obrigatório que o deficiente use a venda sobre os olhos.

Deficiente Físico: o atleta que possui deficiência mental, não tem um ou dois membros inferiores ou superiores e portadores de paralisia cerebral.

4.2 – A organização reserva-se o direito de somente CONFIRMAR a inscrição do atleta após validação de dados. O que será feito através de contato telefônico ou via e-mail cadastrado no ato da inscrição. RECOMENDAMOS AOS ATLETAS QUE ATUALIZEM SEUS DADOS NO SITE DE INSCRIÇÕES.

CHIP

5.1 – O Kit com o chip será entregue nos dias 25 e 26 no Espaço São José Liberto – Pólo Joalheiro em Belém e 27 no quiosque da Redestur na orla do Maçarico em Salinas, Da seguinte forma:

5.2 – Entrega do KIT:

- Dia 25 de julho no Espaço São José Liberto – Pólo Joalheiro em Belém de 10 às 18h.
- Dia 26 de julho no Espaço São José Liberto – Pólo Joalheiro em Belém de 10 às 18h.
- Dia 27 de julho no quiosque da Redestur na orla do Maçarico em Salinas de 16h às 0h.

OBS: Não haverá entrega de kit ou chip em hipótese alguma no dia da prova!

5.3 – **A escolha de tamanho de camisas somente será feita na entrega dos kits, sendo que em caso de esgotamento de qualquer tamanho, a organização entregará ao atleta outro tamanho disponível no momento da entrega.**

5.4 – A colocação do Número de Peito/Chip é de responsabilidade de cada atleta, que deverá verificar o modo correto de utilizá-lo (Instruções de uso disponíveis no verso do número de peito).

5.5 – **A utilização do Número de Peito/Chip é obrigatória. Sem o mesmo, devidamente colocado, o atleta não terá sua participação registrada na corrida.**

5.6 - Na retirada do kit fica obrigatório a apresentação de atestado médico ou declaração da deficiência. **O KIT PARA AS CATEGORIAS ESPECIAIS CONTÉM CAMISA, NÚMERO DE PEITO, CHIP E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.**

5.7 - A ENTREGA DE KITS PARA OS ATLETAS INSCRITOS NA CATEGORIA ESPECIAL (GRATUIDADES), SOMENTE SERÁ FEITA AO MESMO E PRESENCIALMENTE, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE NO ATO DA ENTREGA DO KIT, SENDO VEDADA A ENTREGA SOB QUALQUER HIPÓTESE A TERCEIROS,



MESMO QUE ESSES SEJAM REPRESENTANTES LEGAIS DO ATLETA INSCRITO, SENDO PROIBIDA A DOAÇÃO, VENDA OU QUAISQUER OUTRA NEGOCIAÇÃO DO KIT PARA TERCEIROS, SOB PENALIDADES PREVISTAS EM LEI (ART. 307 DO CÓD. PENAL - “O ALUDIDO DISPOSITIVO LEGAL CARACTERIZA COMO CRIME O ATO DE “ATRIBUIR-SE OU ATRIBUIR A TERCEIRO FALSA IDENTIDADE PARA OBTER VANTAGEM EM PROVEITO PRÓPRIO OU ALHEIO, OU PARA CAUSAR DANO A OUTREM”. NESSE CASO, A FALSIDADE NÃO É DOCUMENTAL, MATERIAL OU MESMO IDEOLÓGICA. TRATA-SE DE FALSIDADE PESSOAL, CONSISTINDO EM LUDIBRIAR OUTRA PESSOA ACERCA DA PRÓPRIA IDENTIDADE OU DA IDENTIDADE DE TERCEIRO.)

5.8 - A ENTREGA DE KITS PARA OS ATLETAS INSCRITOS ACIMA DE 60 ANOS (COM DESCONTO DE 50%), SOMENTE SERÁ FEITA AO MESMO E PRESENCIALMENTE, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE NO ATO DA ENTREGA DO KIT, SENDO VEDADA A ENTREGA SOB QUALQUER HIPÓTESE A TERCEIROS, MESMO QUE ESSES SEJAM REPRESENTANTES LEGAIS DO ATLETA INSCRITO, SENDO PROIBIDA A DOAÇÃO, VENDA OU QUAISQUER OUTRA NEGOCIAÇÃO DO KIT PARA TERCEIROS, SOB PENALIDADES PREVISTAS EM LEI (ART. 307 DO CÓD. PENAL - “O ALUDIDO DISPOSITIVO LEGAL CARACTERIZA COMO CRIME O ATO DE “ATRIBUIR-SE OU ATRIBUIR A TERCEIRO FALSA IDENTIDADE PARA OBTER VANTAGEM EM PROVEITO PRÓPRIO OU ALHEIO, OU PARA CAUSAR DANO A OUTREM”. NESSE CASO, A FALSIDADE NÃO É DOCUMENTAL, MATERIAL OU MESMO IDEOLÓGICA. TRATA-SE DE FALSIDADE PESSOAL, CONSISTINDO EM LUDIBRIAR OUTRA PESSOA ACERCA DA PRÓPRIA IDENTIDADE OU DA IDENTIDADE DE TERCEIRO.)

PREMIAÇÃO

A premiação é dividida em classificação geral, por categoria e categorias especiais, seguindo as normas da CBAT e **NÃO HÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA NENHUMA DELAS. A PREMIAÇÃO SERÁ FEITA SOMENTE COM MEDALHAS PARA OS 3 PRIMEIROS COLOCADOS DE CADA CATEGORIA CONFORME DESCrito ABAIXO:**

6.2 – CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA: serão premiados somente com medalhas os três primeiros lugares de cada faixa etária.

1º Lugar	Medalha
2º Lugar	Medalha
3º Lugar	Medalha

6.3 – Classificação por Faixa Etária dos Atletas Masculinos

A1	De 16 a 19 anos	F1	De 60 a 69 anos
B1	De 20 a 29 anos	G1	De 70 em diante
C1	De 30 a 39 anos	H1	Cadeirante
D1	De 40 a 49 anos	I1	Def. Visual
E1	De 50 a 59 anos	J1	Deficiente Físico



6.3.1 – Classificação por Faixa Etária das Atletas Femininas

A1	De 16 a 19 anos	F1	De 60 a 69 anos
B1	De 20 a 29 anos	G1	De 70 em diante
C1	De 30 a 39 anos	H1	Cadeirante
D1	De 40 a 49 anos	I1	Def. Visual
E1	De 50 a 59 anos	J1	Deficiente Físico

Obs.: Para que o atleta tenha classificação, deverá terminar a prova de acordo com o item 5

6.4 – Não serão feitas alterações no dia da corrida.

6.5 – O prazo máximo é de **5 (cinco) dias úteis** após o evento para o recebimento da medalha. Após o prazo, a organização não realizará a entrega da mesma.

6.6 – **No dia da prova só serão premiadas no pódio as categorias GERAL MASCULINA E FEMININA.**

6.7 – Os atletas vencedores das categorias GERAL MASCULINA E FEMINIA, também terão 5 (cinco) dias úteis para recebimento de sua premiação. Após esse prazo, a organização não se responsabilizará mais pela entrega da premiação.

6.8 – A organização não se responsabilizará pela entrega de qualquer premiação, de qualquer espécie e de qualquer **CATEGORIA GERAL MASCULINA E FEMININA**, fora do município de Belém.

DECLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o atleta que:

7.1 – Não realizar o percurso de acordo com o trajeto da prova.

7.2 – Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro atleta.

7.3 – Não usar o número de inscrição em local visível na frente da camiseta; o mesmo também não poderá ser modificado de forma a tornar difícil a sua leitura ou nome da prova e dos patrocinadores.

7.4 – Trocar de número ou do chip eletrônico.

7.5 – Ceder número ou chip eletrônico a outro atleta inscrito, ou não inscrito na prova.

7.6 – Largar antes da autorização do diretor de prova.

7.7 – Queimar (largar antes do sinal oficial) a largada mais de 3 (três vezes).

7.8 – For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza.

7.9 – Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova.

7.10 – Desacatar outro(s) atleta(s), o público, a arbitragem ou os organizadores.

7.11 – Deixar de passar nos pontos determinados como “postos de controle”.

DISPOSIÇÕES GERAIS



- 8.1 – **OBRIGATORIEDADE:** Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a utilizar Número de Peito/Chip, corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta.
- 8.2 – **POSTOS DE HIDRATAÇÃO:** Serão disponibilizados postos de abastecimento/hidratação nos Kms 2, 4, 6 e na área de chegada.
- 8.3 – **DEMARCAÇÃO DO TRAJETO:** O percurso é totalmente demarcado e aferido pela FIPAT, com indicação a cada quilômetro.
- 8.4 – Os acessos as áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- 8.5 – **A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES,** não se responsabilizarão por qualquer prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 8.6 – As áreas de largada e chegada da prova, bem como de premiação, são de uso exclusivo da organização. Nestas só serão admitidos os competidores, o staff da prova e pessoas credenciadas para o local.
- 8.7 – A prova terá o PERMIT e a arbitragem da Federação Paraense de Atletismo.
- 8.8 – **IMPEDIMENTO LEGAL:** Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAT, FPAT, Justiça Desportiva ou, ainda, pela Justiça Comum, não poderá ser inscrito na competição. Caso venha a conseguir sua inscrição por meios legais, omitindo sua condição de “suspenso” ou “impossibilitado”, sua inscrição e eventual classificação, serão consideradas sem efeito. Caso tenha recebido qualquer premiação decorrente de sua classificação, deverá devolver sob pena de devolução judicial.
- 8.9 – **RECLAMAÇÃO E PROTESTO:** Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito ao delegado representante da FPAT até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial conforme Regras Internacionais da IAAF.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1 – Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critérios da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação.
- 9.2 – A Corrida do Sol é supervisionada pela Federação Paraense de Atletismo.
- 9.3 – O presente regulamento segue as regras gerais de Provas de Rua da CBAT, estando este, devidamente aprovado.
- 9.4 – Problemas relativos à participação de algum atleta deverão ser comunicados à coordenação da prova, no máximo trinta minutos antes da largada.
- 9.5 – Comissão Executiva mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos atletas participantes.
- 9.6 – As inscrições só serão realizadas no período estabelecido neste regulamento.
- 9.7 – O regulamento só estará disponível na internet, podendo ser impresso pelo atleta no momento de sua inscrição ou posterior.
- 9.8 – O desconhecimento total ou parcial das normas de regulamento por parte dos competidores não será aceito, uma vez que se torna obrigatório a sua leitura.



9.9 – A inscrição firmada pelo atleta ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.